

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 757/2018

EDITAL Nº 352/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2018

ATA DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Secretaria das Licitações – Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 195/2018, para proceder à retificação do edital, em razão da publicação da Lei Municipal nº. 6.196 de 2018, **onde lê-se:** “1.7. As informações de ordem técnica poderão ser obtidas junto ao **Instituto Canoas XXI**, localizado na Rua Domingos Martins, nº. 310, Bairro: Centro, Canoas / RS, telefone (51) 3425-7605, com servidor Francisco Hörbe, e na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade, localizada na Rua Santa Maria, nº. 582, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Canoas / RS, telefone (51) 3425-7609, com a servidora Marcelle Dorneles Ribeiro Rodrigues, Engenheira de Tráfego”, **leia-se:** “1.7. As informações de ordem técnica poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos**, localizado na XV de Janeiro, nº. 15, Sala 501, Bairro: Centro, Canoas / RS, telefone (51) 3425-7625, com servidor Francisco Hörbe, e na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade, localizada na Rua Santa Maria, nº. 582, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Canoas / RS, telefone (51) 3425-7609, com a servidora Marcelle Dorneles Ribeiro Rodrigues, Engenheira de Tráfego”. E no Anexo XI – Minuta de contrato, **onde lê-se:** “9.1. O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pela CONTRATANTE estarão a cargo da Comissão Gestora do Plano de Mobilidade, formada pelas Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade e o **Instituto Canoas XXI**.”, **leia-se:** “9.1. O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pela CONTRATANTE estarão a cargo da Comissão Gestora do Plano de Mobilidade, formada pelas Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade e a **Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos**”. Ratificam-se as demais cláusulas do edital. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto Municipal nº. 195/2018